



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2022

DECRETO Nº 30 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.893

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na
importância de R\$1.971.014,95 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|--------------------------------------|--|--------------|
| 02 | 09 | 03 | COORDENADORIA DE VIACAO | | |
| | 804 | 15.452.5011.1170.0000 | Construção do Canteiro da Av. Brasil | | 1.971.014,95 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | | 2 | Recursos de Exercícios Anteriores | | |
| | | 001 001 | Recursos Proprios do Municipio | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

| | |
|------------------------------|---------------------|
| Superávit Financeiro: | 1.971.014,95 |
| | Fontes de Recurso |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Arimateia Vieira Alves
Prefeito Municipal